

EDITAL Nº 001/2023

CONSULTA PARA LÍDER DOS LABORATÓRIOS DE ENSINO E DE PESQUISA DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIVINÓPOLIS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Departamento de Ciências Naturais e da Terra da Unidade Acadêmica de Divinópolis da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste edital, o processo de consulta para Líder dos Laboratórios de Ensino e de Pesquisa vinculados aos cursos do Departamento de Ciências Naturais e da Terra.

1. Das Disposições preliminares

- 1.1. A consulta será regida por este Edital, por seus anexos, sendo sua execução de responsabilidade do Departamento de Ciências Naturais e da Terra da Unidade Acadêmica de Divinópolis da Universidade do Estado de Minas Gerais.
- 1.2. O quadro geral de vagas consta no Anexo I deste Edital.

2. Dos candidatos

- 2.1. O(A) candidato(a) docente deverá ser membro do Departamento de Ciências Naturais e da Terra, no qual deve estar em exercício durante o mandato.
- 2.2. O(A) candidato(a) à Líder de Laboratório deve estar enquadrado(a) no regime de tempo integral ou parcial e comprovar titulação em nível de pós-graduação, preferencialmente na área do Laboratório ao qual pretende se candidatar.
- 2.3. Ao se inscrever para Líder de um dos Laboratórios, os(as) candidatos(as) se obrigam, caso eleitos, a atender a todas as atribuições e todos os deveres do cargo de Centros e Núcleos previstos na Sessão VII Dos Centros e Núcleos, do Estatuto da UEMG.
- 2.4 Cada professor(a) poderá se candidatar a um único cargo de Líder, dentre os ofertados por este Edital.

3. Do mandato

- 3.1. O mandato do(a) Líder será de 2 (anos) anos, a partir da divulgação do resultado final da consulta, sendo permitida 1 (uma) recondução por igual período, conforme o Art. 57 § 6º do Estatuto da UEMG;
- 3.2. No caso de vacância do cargo por qualquer motivo, o Departamento terá um prazo de 30 dias para proceder um novo processo de consulta.
- 3.3. O(a) Líder do Laboratório poderá ser indicado(a) pela Câmara Departamental para o mandato de 2 (dois) anos no caso de não surgirem candidatos(as) ao cargo, após o prazo de inscrição estabelecido pelo presente edital.

4. Dos eleitores

4.1. A votação será interna ao Departamento de Ciências Naturais e da Terra, mediante formulário on-line. Terão direito à voto:



a) todos os docentes que compõem o Departamento de Ciências Naturais e da Terra e que estiverem em efetivo exercício na Unidade.

5. Da Comissão Eleitoral

- 5.1. A condução do processo de consulta será realizada por comissão indicada pelo Chefia do Departamento de Ciências Naturais e da Terra;
- 5.2. A Comissão de Consulta será composta por dois/duas docentes que não tenham interesse em se candidatar aos cargos e por dois/duas servidores(as) Técnicos Administrativos;
- 5.3. A presidência da consulta estará a cargo da Chefia do Departamento, que deverá fazer parte da referida comissão.
- 5.4. Compõem a Comissão de Consulta:
 - Denise Maria Rover da Silva Rabelo Chefe do Departamento de Ciências Naturais e da terra presidente;
 - Kelison Ricardo Teixeira Subchefe do Departamento de Ciências Naturais e da Terra vice-presidente,
 - Kelly Eloi Ribeiro servidor técnico administrativo.
 - Bianor Gonçalves Coelho Junior servidor técnico administrativo.

6. Do processo de consulta

- 6.1. O processo de consulta para Líder de Laboratório dar-se-á pelo voto direto, secreto e facultativo e não será permitido voto cumulativos nem por procuração. O processo de votação será on-line, por meio de formulário elaborado e gerenciado pela Chefia do Departamento de Ciências Naturais e da Terra.
- 6.2. Todos os eleitores serão cadastrados antecipadamente no formulário elaborado e gerenciado pela Secretaria do Departamento de Ciências Naturais e da Terra, que dará suporte e atendimento no dia da eleição.
- 6.3. Cada eleitor receberá, no e-mail institucional, antes da data da votação, o endereço eletrônico para acessar o painel de votação.

7. Inscrição dos candidatos

- 7.1. A inscrição dos candidatos deverá ser feita mediante envio de e-mail para o departamento de Ciências Naturais e da Terra: dpcnaturais.divinopolis@uemg.br
- a) projeto resumido de mandato elencando as principais ações que serão desenvolvidas durante o mandato e sua experiência com as atividades desenvolvidas no Laboratório específico;
- b) informação do título acadêmico e do tempo de docência, para atendimento ao item 8.4.

Obs.: O(a) professor(a) interessado no cargo de Líder de Laboratório deve apresentar, na capa do projeto resumido de mandato, o nome completo com e-mail, telefone e link do



Currículo Lattes para comprovação da experiência relacionada as atividades desenvolvidas no Laboratório específico;

- 7.2. A inscrição será das 8h do dia 09/12/2023 até as 21h do dia 10/12/2023;
- 7.3. A relação de professores(as) inscritos será divulgada no dia 11/12/2023.
- 7.4. Havendo mais de um candidato para o mesmo Laboratório, ambos serão convidados a realizar uma exposição para apresentação da proposta de como pretendem coordenar o Laboratório. A exposição da proposta será no dia 13/12/2013, às 19h, na Plataforma Teams Equipe Eleição para Lider dos Laboratórios DCNaT, sendo 20 minutos de exposição para cada professor concorrente; posteriormente, será concedido um período de perguntas aos candidatos.
- 7.8. A votação será no dia 14/12/2013, das 8h às 17h, na plataforma de votação.
- 7.9. A Comissão de Consulta receberá, pelo sistema da plataforma de votação, os votos nos(as) professores(as), os votos brancos ou os votos nulos, às 18h, e proferirá os votos pelos canais de comunicação do Departamento de Ciências Naturais e da Terra (e-mail e WhatsApp) e divulgará no site da UEMG Divinópolis (www.uemg.br/divinopolis).
- 7.10. A Comissão de Consulta registrará em ata a quantidade de votos recebidos por cada candidato, bem como os votos brancos e os votos nulos, conforme Anexo I deste Edital.

8. Da apuração e do resultado

- 8.1. São considerados votos válidos: os votos aos(às) candidatos(as). Para cada Laboratório, apenas um voto será considerado.
- 8.2. Os votos brancos e nulos serão excluídos ao término da apuração.
- 8.3. Será designado(a) para a função de Lider de Laboratório o(a) candidato(a) que obtiver a maior proporção de votos válidos. Caso não haja professores(as) candidatos ou a proporção de votos nulos seja maior do que 50% dos votos válidos, outro processo seletivo será iniciado e, caso persista a quaisquer uma dessas condições, o(a) Líder do Laboratório será indicado(a) pela Câmara Departamental.
- 8.4. No caso de empate, a Comissão Eleitoral procederá o desempate observando os seguintes critérios, nesta ordem:
- a) maior titulação acadêmica na área do referido Laboratório;
- b) maior tempo de docência.
- 8.5. A divulgação e a comunicação formais dos resultados da consulta serão de responsabilidade da comissão designada para conduzir o processo de consulta.
- 8.6. A apuração será realizada no dia 14/12/2023, a partir das 17h30min, na plataforma de votação, pelos membros da Comissão de Consulta.
- 8.7. O resultado final será publicado, via e-mail, aos eleitores, após a apuração e divulgado no dia 19/12/2013, no site da UEMG Divinópolis, após o prazo de interposição de recurso.



9. Dos recursos

- 9.1. As denúncias relativas ao descumprimento deste regulamento poderão ser feitas pelo(a) candidato(a) e pelos consultados e dirigidas à Comissão Eleitoral.
- 9.2. As interposições de recursos deverão ser dirigidas à presidente da Comissão de Consulta, observado o prazo máximo de 24 horas da divulgação do resultado das eleições.
- 9.3. Recebidas as interposições de recursos, a Comissão Eleitoral terá um prazo de até 1 (um) dia útil para publicar sua decisão, não cabendo mais recursos.
- 9.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Câmara Departamental.

10. Do calendário

Data	Processo	
09/11/2023	Abertura do edital	
09 e 10/12/2023	Período de inscrição das chapas	
11/12/2023	Divulgação das chapas inscritas	
12 e 13/12/2023	Campanha eleitoral	
13/12/2013	Exposição das propostas – caso haja mais de um candidato	
14/12/2023	Votação, apuração e divulgação do resultado pela Comissão	
	Eleitoral	
15/12/2023	Interposição de recursos	
19/12/2023	Publicação do resultado da eleição no site da UEMG	
21/12/2023	Previsão de posse dos Líderes.	

A Comissão de Consulta se resguarda no direito de, em caso de impossibilidade de estar presente em alguma das etapas, realizar a indicação por escrito de um membro substituto de igual função acadêmica.

Divinópolis, 09 de novembro de 2023

Denise Maria Rover da Silva Rabelo Chefe do Departamento de Ciências Naturais e da terra – presidente Kelison Ricardo Teixeira Subchefe do Departamento de Ciências Naturais e da Terra - vice-presidente

Kelly Eloi Ribeiro Servidor técnico administrativo Bianor Gonçalves Coelho Junior Servidor técnico administrativo



ANEXO I - QUADRO GERAL DE VAGAS

Código da	Especificidade de uso do	Nome do laboratório
vaga	laboratório	
1	Laboratório de ensino	Laboratório de Anatomia e Fisiologia
2	Laboratório de ensino	Laboratório de Microscopia
3	Laboratório de ensino	Laboratório de Microbiologia
4	Laboratório de ensino	Laboratório de Zoobotânica
5	Laboratório de ensino	Laboratório de Química I
6	Laboratório de ensino	Laboratório de Química II
7	Laboratório de Pesquisa	Laboratório de Análises de água
8	Laboratório de Pesquisa	Laboratório Multiusuário de análise de
		Imagens
9	Laboratório de Pesquisa	Laboratório de Eletroanalítica
10	Laboratório de Pesquisa	Laboratório de Espectroscopia
11	Laboratório de Pesquisa	Laboratório de Cromatografia
12	Laboratório de Pesquisa	Laboratório de Química Computacional